



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 144/2009

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação na modalidade Pregão, em caráter temporário e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e Decreto Municipal nº 200/07; Considerando que a Pregoeira nomeada pelo Decreto nº 061/2009, estará em gozo de férias regulamentares no período de 20 de julho de 2009 à 03 de agosto de 2009; Considerando enfim a necessidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado para exercer a função de pregoeiro, o seguinte servidor público municipal:

- **Joemil Marconato Barbosa**, RG 8 259 874 0;

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para compor a Equipe de Apoio do Pregão:

- **Kathy Aparecida Sutil de Oliveira**, RG 4 986 044 7;
- **Anderciane Cristina Farias**, RG 8 980 518 0;
- **Márcio Fernandes de Lima**, RG 6 250 484 6.

Art. 3º O pregoeiro e a equipe de apoio ora designados, ficam responsáveis pelo julgamento das licitações na modalidade Pregão, que vierem a ocorrer durante o período de férias da Pregoeira Andressa Bueno Monezak.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 17 de julho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal